

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS



Nº 52000/2017-02/00

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS E A EMPRESA AT ELEVADORES LTDA.

A União, por intermédio da Diretoria de Portos e Costas com sede na Rua Teófilo Otoni, 4 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0012-05, neste ato representado pelo Diretor de Portos e Costas – Vice-Almirante Wilson Pereira de Lima Filho, inscrito no CPF nº 504.401.877-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AT Elevadores LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.405.459/0001-09, sediada na Rua Doutor Garnier, 73 – Rocha, CEP 20.775-00 – Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Carlos Francisco dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 06172894-5 IFP/RJ, e CPF nº 767.382.567-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 63012.009993/2016-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº2/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de emergência dos três elevadores, sendo dois da marca OTIS e um da marca ATLAS, com emprego de materiais e peças de reposição, instalados no prédio da Diretoria de Portos e Costas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

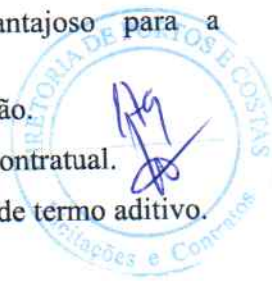
2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.332,50 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 15.990,00 (quinze mil reais e novecentos e noventa reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 852000

Fonte: 0176700113

Programa de Trabalho: 067373

Elemento de Despesa: 3390.3900

PI: L2480100133

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IPCA/IBGE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, em 23 de MARÇO de 2017.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor

ANTONIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
Representante da CONTRATADA

VÂNIA DE BARROS ALVES SOUZA
Capitão de Corveta (T)
Superintendente de Administração e
Apoio

LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Capitão-Tenente (RM1-AA)
Encarregado da Fiscalização



acordo com as seguintes especificações: produtividade teórica mínima: 4.400 m³/h; faixa de limpeza mínima: 750mm; faixa de aspiração mínima: 1.000mm; bateria 24v ou 36v; autonomia mínima da bateria: 5h; diâmetro mínimo da escova/disco: 385mm; capacidade mínima do tanque de água/solução e recolhimento: 90l; velocidade mínima de rotação das escovas/discos: 180 rpm; potência mínima do motor: 350w; e incluindo 2 escovas, 2 discos, 1 rodo, 1 bateria e 1 carregador.; 01 UN; IPC Soteco/CT110; R\$ 74.945,22.

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE PORTOS E CUSTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017

Nº Processo: 63012.009993/2016-31. Contratante: Diretoria de Portos e Custas. Contratada: AT ELEVADORES LTDA, inserido no CNPJ/MF sob o nº 02.405.459/0001-09. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de emergência dos três elevadores com emprego de materiais e peças de reposição, instalados no prédio da Diretoria de Portos e Custas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666-93. Vigência: 23/03/2017 a 23/03/2018. Valor anual: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais) e Valor mensal: R\$ 1.332,50 (um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 23/03/2017.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 55, de 21/03/2017, Seção 3, página 14, EXTRATO DE CONTRATO, onde se lê: Vigência: 02/02/2017 a 02/02/2018 e Data de Assinatura: 02/02/2017. Leia-se: Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2018 e Data de Assinatura: 02/03/2017.

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Processo: 63230.000.780/2014-25; Espécie: Termo Aditivo nº 42000/2014-098-05; Objeto: Alteração do acordo inicial. Contratado: Competividade Ltda; CNPJ: 68.313.105/0001-34; Crédito Orçamentário: MD000620PIN, 3390.39 e 4490.39. Valor: R\$ 14.699.242,20 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e nove, duzentos e quarenta e dois e vinte centavos). Contratante: Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo; Prazo de Vigência: 23/03/2018; Data de Assinatura: 23/03/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 46/2017

Processo: 63230.003194/2016-87. Objeto: Aquisição do lote piloto de molas de lig. de níquel, tipo helicoidais de compressão, enroladas a frio e com acabamento das extremidades com assento em esquadro e esmerilhado. Apresentação das propostas e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação: dia 03 de maio de 2017, às 10h00 (dez). Local: Av. Prof. Lineu Prestes, 2.468, Cidade Universitária, São Paulo - SP. Edital poderá ser retirado no endereço acima mediante a apresentação de um CD ROM, para que os arquivos sejam copiados, gratuitamente, das 08h30 às 11h30 e das 13:30 às 16:30.

São Paulo, 27 de março de 2017
CC (EN) ANDRÉ SILVA SERRA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 42/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 63230000629201515, publicada no D.O.U de 13/03/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de Manutenção Nível II e III em extintores tipo CO2, PQS, ABC, ÁGUA PRESURIZADA e ESPUMA MECÂNICA com fornecimento de peças. Novo Edital: 28/03/2017 das 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Professor Lineu Prestes, 2468 SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALTAIR GOMES DOS SANTOS
p/Equipe de Apoio

(SIDEF - 27/03/2017) 742000-00001-2017NE000179

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assurancidoc.htm>, pelo código 00032017032800016

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE SAÚDE CENTRO LOGÍSTICO DE SAÚDE LABORATÓRIO FARMACÉUTICO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/03/2017, "Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de IFA Ofloxacino

MARCELO MARQUES VIROTE
p/Equipe de Apoio

(SIDEF - 27/03/2017) 765741-00001-2016NE000114

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIENCIADA CLINICA HENRIQUE MURAD LTDA. CREDCIENCIANTE: Hospital Naval Marcílio Dias. ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 65720/2017-008-00. OBJETO: prestação dos Serviços de Equipe de Cirurgia Cardiovascular, aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2017 a 21/03/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 765720

Nº Processo: 63148010308201501. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico cirúrgico para a Clínica de Traumatologia - Ortopedia Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 28/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Cesa Zama, 185 Lins de Vasconcelos - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/765720-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR PINTO BOTELHO
Membro da Equipe de Apoio

(SIDEF - 27/03/2017) 765720-00001-2017NE000026

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica convocada a acionista única da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL a se reunir na sede da AMAZUL, em São Paulo, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1.847 - Butantã - São Paulo - SP, no dia 25 de abril de 2017, às 09 horas e 30 minutos, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Alteração do Estatuto Social da empresa, incluindo as recomendações da lei das estatúas.

São Paulo, 24 de março de 2017.
BENTO COSTA LIMA LEITE DE
ALBUQUERQUE JUNIOR
Representante do Conselho da Marinha
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fica convocada a acionista única da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL a se reunir na sede da AMAZUL, em São Paulo, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1.847 - Butantã - São Paulo - SP, no dia 25 de abril de 2017, às 10 horas, em Assembleia Geral Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
2 - Eleição dos membros do Conselho de Administração;
3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e
4 - Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva.

São Paulo, 24 de março de 2017.
BENTO COSTA LIMA LEITE DE
ALBUQUERQUE JUNIOR
Representante do Comando da Marinha
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 710300

Nº Processo: 6198500091201798. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículo e motorista devidamente habilitado para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. AMAZUL. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 28/03/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Corifeu de Azevedo Marques 1847 - Butantã Butantã - SAO PAULO - SP ou www.comprasnet.gov.br/edital/710300-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ESDRAS SOUZA GUIMARAES
Pregeiro

(SIDEF - 27/03/2017) 710300-52233-2017NE001244

COMANDO DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017 - UASG 100893

Nº Processo: 97/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de Buffet para coquetel do Dia do Exército e Aniversário do 38º Batalhão de Infantaria. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/03/2017 de 09h30 às 11h30 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Praia de Piratininga, S/nº Praia - VILA VELHA - ES ou www.comprasnet.gov.br/edital/160093-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA
Ordenador de Despesa

(SIDEF - 27/03/2017) 160093-00001-2017NE000010

GABINETE DO COMANDANTE

AVISO DE PENALIDADE

SANÇÃO ADMINISTRATIVA - Gab Cmi Ex
A UNIÃO, por intermédio do GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO, MINISTÉRIO DA DEFESA, com sede no Setor Militar Urbano, Quartel General do Exército (QGEx), Bloco "A", 4º andar, Brasília/DF, CEP 70630-901, inserido no CNPJ/MF nº 00.394.452/0001-03, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, SENHOR GUILHERME LOURO BRAGA, nomeado em Boletim Interno do Gab Cmi Ex nº 008, de 24 de fevereiro de 2017, vem APLICAR à Empresa RSC COMERCIO E SERVIÇOS DE LICITAÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ 16648827/0001-46), a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um período de 3 (três) meses, a contar de 24 de março de 2017 até 24 de junho de 2017, nos termos do art. 87, III, da 8.666-93, bem como das disposições contidas no item 10.3.3 do Termo de Referência nº 004/15 - CCOMSEX, Anexo I do Edital do Pregão 12/2015, em virtude de conclusão do Processo Administrativo NUP 64536.004684/2017-18, originário da Portaria nº 001-OD/Gab Cmi Ex, de 29 de julho de 2016, do Ordenador de Despesas do Gabinete do Comandante do Exército.

Cel GUILHERME LOURO BRAGA
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 160016

Nº Processo: 64192020924201730. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos subsquáticos de apoio ao lançamento e instalação de cabo de fibras ópticas. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 28/03/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4715, Ponta Negra Ponta Negra - MANAUS - AM ou www.comprasnet.gov.br/edital/160016-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALVARO LÓPES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 27/03/2017) 160016-00001-2017NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.